

**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 014/2022.**

**Primeiro Termo de Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a DEUVAIR ALVES DA SILVA 08744977794**

**PREÂMBULO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa DEUVAIR ALVES DA SILVA 08744977794, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.693.810/0001-52, estabelecida na Avenida Marfisa de Barros Leite 369, fundos – Bairro Campo Vinte, Afonso Cláudio/ES, representada por seu sócio proprietário o Senhor Deuvair Alves da Silva, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir de 29/07/2023 a 28/07/2024, conforme disposto na Cláusula Décima do Contrato nº 014/2022 e na forma dos incisos II e IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 25 de julho de 2023.

---

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

---

**DEUVAIR ALVES DA SILVA 08744977794**

CNPJ Nº: 29.693.810/0001-52

### Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

CPF:

2: \_\_\_\_\_

CPF:

### **Visto:**

---

**Graziela Delpupo Silva Zambom**  
Procuradora Geral em  
Substituição